



Brincando com os números

Solicito vênia (termo muito utilizado pelos ministros do STF no julgamento do mensalão) a Wilhe Gerdes para emprestar o título de sua carta publicada neste jornal, em 23/10, e concordar com suas alegações sobre a contagem de votos 'válidos'. Aproveitando a deixa, expresso aqui meu mais veemente protesto em relação à legislação eleitoral com respeito à contagem de tais sufrágios. A piada é a seguinte: todos nós brasileiros, entre 18 e 70 anos, somos obrigados a votar, e as pessoas envolvidas nas eleições (principalmente os políticos) pregam que o voto é a expressão da liberdade democrática, com o que concordo. No entanto, considerando as regras brasileiras, somente em termos. Vejamos se os direitos dos cidadãos são realmente democráticos e respeitados. Votos válidos são aqueles consignados a qualquer dos candidatos, portanto a lei considera que nulos e brancos não são válidos. Na maneira mais lógica de entender os fatos, votos brancos (como um cheque em branco pode ser preenchido com qualquer quantia) significa que, ao eleitor que assim expresse seu direito, tanto faz quem seja o eleito. Na mesma linha de raciocínio, o voto nulo significaria que o eleitor não deseja nenhum dos candidatos, ou seja, ele está descontente e se recusa a escolher entre os propostos. Os ausentes (ou abstenções), estes sim deixaram de expressar seu 'direito obrigatório' (sic) e, por isso, têm que se explicar para a Justiça Eleitoral. Tal situação permitiria, num caso extremo, onde haja somente um candidato, que este seja eleito com o seu próprio voto, mesmo que toda a comunidade, inclusive seus parentes mais próximos, votassem nulo ou não comparecessem às urnas. Além disso, a forma como se distribuem os votos no sistema de coeficiente eleitoral é outra aberração, permitido que uma cidadã (Sirlei Brisida) de Medianeira, no Paraná, assumisse a vaga de um parlamentar cassado no período eleitoral 2008/2012 com apenas um, isso mesmo, um único voto. Por mais circense que seja esta situação, a Sirlei disse que não sabe de quem é o voto único, pois nem mesmo ela votou em si. Acredite se quiser. Vai daí que políticos incompetentes, cujos programas e discursos não oferecessem propostas que realmente atraíssem os eleitores poderiam perder em número de votos para os 'nulos', e aí perderiam seus cargos. Isso seria muito interessante de se ver. Porém, creio que isso nunca será possível, pois são eles, os políticos eleitos pelos votos válidos que fazem as leis. E eles têm medo dos votos inválidos. Pobres de nós, eleitores obrigatórios.

WALTER FRANCISCO MOLINA JR - professor da Esalq